



## **PORTARIA Nº 138/2023, DE 13 DE MARÇO 2023.**

*Concessão de férias a Servidora Estável  
Srª MARIA DE LURDES CARVALHO*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

### **RESOLVE**

**Art.1º** Conceder a Servidora Estável Srª **MARIA DE LURDES CARVALHO – Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 13 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 13 de março 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*